CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO/2026

Terceira Sessão Ordinária da Quinquagésima Sétima Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura.

EXPEDIENTE

I - Aprovação da Ata da Sessão anterior.
II - Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal.
III - Apresentação das proposições dos Vereadores.
IV - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

I - Leitura de Correspondência;
II - Leitura de Projetos e Moções;
III - Leitura, discussão e votação única de Requerimentos.
IV - Leitura de informações oficiais.

INTERVALO REGIMENTAL – .

- Dez minutos. (Art. 74 - RI)

ORDEM DO DIA

I- Apreciação do **VETO INTEGRAL** aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.777/2025, de autoria do Vereador Edimilson Dourado, que "Autoriza o Poder Executivo criar o selo "Empresa Amiga dos Animais" no âmbito municipal e dá outras providências."

II- Apreciação do **VETO INTEGRAL** aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.801/2025, de autoria do Vereador Pedro Geovar, que "Institui o Programa de Incentivo ao Xadrez nas escolas da rede pública municipal de ensino de Porto Velho e dá outras providências. "

III- Apreciação do **VETO INTEGRAL** aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.828/2025, de autoria do Vereadora Ellis Regina, que "fica autorizada a criação da Coleta Contínua de Lixo Eletrônico de Pequeno Porte nas Escolas Públicas e Privadas no Município de Porto Velho e dá outras providências. "

IV- Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.943/2025, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que "Institui o "Dia Municipal do Pedreiro" no âmbito do Município de Porto Velho e dá outras providências."

V- Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 5.041/2026, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que "Institui o "Protocolo Municipal de Prevenção ao Feminicídio Professora Juliana Mattos de Lima Santiago", cria o Comitê Intersetorial de Proteção à Mulher, estabelece medidas de integração da rede municipal de atendimento às mulheres em situação de violência, cria o Selo "Instituição Parceira Contra o Feminicídio", altera a Lei Municipal n° 2.618/2019, e dá outras providências.

VI- Discussão e Votação da Moção de Aplauso nº 04/2026/CMPV, de autoria do Vereador Pastor Bruno Luciano aos servidores lotados na escola EMEI Odília Pereira de Oliveira II, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade porto-velhense, por meio do exercício dedicado de uma educação humanizada, acolhedora e essencial ao desenvolvimento integral das crianças.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

PEQUENO EXPEDIENTE

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

GRANDE EXPEDIENTE

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 10 de Fevereiro de 2026.

GEDEÃO NEGREIROS
Vereador /Presidente/CMPV

Digitalizado com CamScanner